Prefeitura Municipal de São João Da Mata - CNPJ: 17.935.206/0001-06

Estado de Minas Gerais

Tributos Arrecadados

Período: 05/2005



Código da Receita	Descrição do Tributo Arrecadado	Receita Prevista	Arrecadação no Mês	Arrecadação no Exerccício
1.1.0.0.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	131.595,00	8.622,02	47.705,61
1.1.1.0.00.00	IMPOSTOS	62.739,00	3.361,18	20.801,35
1.1.1.2.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	50.943,00	1.829,34	16.196,76
1.1.1.2.02.00	IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU	24.021,00	0,00	140,30
1.1.1.2.04.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	13.843,00	1.274,47	6.805,78
1.1.1.2.04.31	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO	12.112,00	1.274,47	6.805,78
1.1.1.2.04.34	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OUTROS RENDIMENTOS	1.731,00	0,00	0,00
1.1.1.2.08.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO 'INTER VIVOS' DE BENS IMÓVEIS - ITBI	13.079,00	554,87	9.250,68
1.1.1.3.00.00	IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	11.796,00	1.531,84	4.604,59
1.1.1.3.05.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	11.796,00	1.531,84	4.604,59
1.1.2.0.00.00	TAXAS	68.356,00	5.260,84	26.904,26
1.1.2.1.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	3.756,00	258,80	1.340,26
1.1.2.1.06.00	TAXA DE LICENÇAS DIVERSAS	3.536,00	232,92	1.314,38
1.1.2.1.07.00	TAXA DE CADASTRO E AVERBAÇÃO	220,00	25,88	25,88
1.1.2.2.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	64.600,00	5.002,04	25.564,00
1.1.2.2.03.00	TAXA DE EXPEDIENTE E EMOLUMENTOS	3.518,00	87,48	658,35
1.1.2.2.04.00	TAXA DE COLETA DE LIXO	1.801,00	0,00	0,00
1.1.2.2.05.00	TAXA DE ÁGUA E ESGOTO	3.374,00	0,00	129,40
1.1.2.2.06.00	TAXA DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS	1.781,00	232,92	1.964,13
1.1.2.2.28.00	TAXA DE CEMITÉRIOS	1.000,00	25,88	51,76
1.1.2.2.90.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	1.375,00	0,00	0,00
1.1.2.2.91.00	TAXA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	51.552,00	4.655,76	22.760,36
1.1.2.2.99.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	199,00	0,00	0,00
1.1.2.2.99.99	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	199,00	0,00	0,00
1.1.3.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	500,00	0,00	0,00
1.1.3.0.04.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	500,00	0,00	0,00